



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PRESIDENTE: Everson Flores da Silva
SECRETÁRIA: Carla Marcelli Chaves

Ata: Nº 003/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Carla Marcelli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo de Oliveira Knevez e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador Carlos Renato Leal Neubert. As atas dos dias 16/12/2024 sessão extraordinária e ata do dia 06/01/2025 sessão extraordinária foram aprovadas por uma unanimidade. Em seguida passou-se para o EXPEDIENTE: Convocação Sessão Extraordinária, Ofício nº 008/2025, Ofício nº 002/2025, Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, Projetos de Leis do Executivo de números 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025 e 009/2025. Foram colocados em votação na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025 concede reposição inflacionária aos servidores do Poder Legislativo do Município de Itati e das outras providencias e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 001/2025 autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001-Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 002/2025, autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de

excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei

Municipal de 017/2001-Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 003/2025, autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001-Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 004/2025, suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 005/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 435.140,54 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), discutiram a matéria os vereadores: Jairo e Reginaldo e este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 006/2025 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 64.575,83 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 007/2025 concede reposição inflacionaria salarial aos servidores municipais conforme o disposto constitucional art. 37. Inc. X e Lei Orgânica Municipal art. 34. Este projeto foi aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 008/2025 institui o uso de uniforme padronizado pelos alunos da rede de ensino municipal e autoriza o Poder Executivo a instituir programa complementar de material didático, discutiram a matéria os vereadores: Jairo, Reginaldo e Everson e este projeto foi aprovado por uma unanimidade e Projeto de Lei nº 009/2025 autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001-Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, este projeto foi rejeitado pela maioria. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a sessão extraordinária, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretária a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretária